
PORTARIA Nº 156 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

*Concede férias regulamentares ao servidor
DIVINO FERREIRA LEAL, ocupante do cargo
de Contador”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula 58, ocupante do cargo de Contador, a partir de 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças